



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300013136

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000009469

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014		ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
	048	1	RE-RATIFICACAO

BRASILIA

Local

20 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1354595 em 23/01/2020 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, Nire 53300013136 e protocolo DFE2000009469 - 14/01/2020. Autenticação: FC7E2EFCCFF29F997116D8C18AEB2FE1E9A13BE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/002.921-5 e o código de segurança zM3w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/002.921-5	DFE2000009469	13/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.648.017-41	CAROLINA CURY MAIA COSTA
315.565.168-78	GABRIEL FERNANDO BARRETTI

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1354595 em 23/01/2020 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, Nire 53300013136 e protocolo DFE2000009469 - 14/01/2020. Autenticação: FC7E2EFCFF29F997116D8C18AEB2FE1E9A13BE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/002.921-5 e o código de segurança zM3w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.

CNPJ/ME nº 14.019.108/0001-30

NIRE nº 53.300.013.136

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.

1. **Data, Hora e Local:** Em 10 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na sede social Unyleya Editora e Cursos S.A., localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no setor SIA, Trecho 17, Rua 10, S/N, Lote 455, andar 3º, sala 301, CEP 71200-228, Bairro Zona Industrial (Guará) ("Companhia").
2. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença dos debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 (conforme alterada, a "Instrução CVM 476") e do artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Presença:** Presentes o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou na assinatura da lista de presença dos Debenturistas. Presente a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e, ainda, os representantes legais da Companhia e os representantes legais da GLB Brasil Participações S.A ("GLB Participações"), GLB Edições Gerais Ltda. ("GLB Edições Gerais"), Unytech – Unyleya Tecnologia Ltda. ("Unytech"), IMP Editora e Cursos Ltda. ("IMP Cursos"), IMP Editora Online Ltda. ("IMP Online"), Nova Educação Ltda. ("Nova Educação"), Unyleya Socioambiental Ltda. ("Unyleya Socioambiental") e Instituto Superior de Ciências Avançadas do Brasil – ISCAB S.A. ("ISCAB") na qualidade de garantidoras da Emissão.
4. **Mesa:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia Geral de Debenturistas para, dentre



outras providências, lavrar a presente ata, tendo sido eleitos como Presidente a Sra. Carolina Cury Maia Costa, e como Secretário o Sr. Gabriel Fernando Barreti.

5. **Ordem do Dia**: Deliberar acerca da seguinte ordem do dia:
- i. rerratificação da Assembleia Geral Debenturistas realizada em 04 de outubro de 2019 (“AGD 04.10.2019”), para ajuste na indicação dos membros da mesa diretiva;
 - ii. autorização para celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças (“Contrato de Cessão”) para que seja possível incluir a cessão fiduciária da conta nº 271261-0, agência 0001 e a conta de livre movimentação nº 290806-9, agência 0001, ambas de titularidade da IMP Cursos respectivamente (“Conta Vinculada IMP” e “Conta de Livre Movimentação IMP”); e
 - iii. autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as aprovações dos itens acima.
6. **Lavratura da Ata**: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das Sociedades por Ações.
7. **Abertura**: Foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato dos representantes do Debenturista presente, declarando a Sra. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.
8. **Deliberações**: Prestados todos os esclarecimentos necessários, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação deliberou, após debates, por:
- i. Rerratificar a Assembleia Geral Debenturistas realizada em 04 de outubro de 2019, conforme se segue: Autorizar a alteração da composição da mesa diretiva, passando a Sra. Carolina Cury Maia Costa a figurar como presidente e o Sr. Gabriel Fernando Barreti como secretário;
 - ii. Autorizar a celebração de aditamento ao Contrato de Cessão, em até 60 (sessenta) dias corridos contados da assinatura da presente AGD, para que seja possível incluir a Conta Vinculada IMP e a Conta de Livre Movimentação IMP, devendo ser utilizada, em conjunto com a Conta Vinculada, conforme definido no Contrato de Cessão, para apuração dos Montantes Mínimos, sendo certo que (a) todo mecanismo aplicado a Conta Vinculada deverá ser utilizado igualmente em relação a Conta Vinculada



IMP; e (b) todo mecanismo aplicável à Conta de Livre Movimentação deverá ser utilizado igualmente em relação à Conta de Livre Movimentação IMP, conforme aplicável;

- iii. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos eventualmente necessários de forma a refletir os itens acima, incluindo, sem limitação, celebração de aditamento a Escritura de Emissão em até 60 (sessenta) dias corridos contados da assinatura da presente AGD.

Por fim, fica consignado na presente AGD que em razão da alteração na política de registro da junta comercial, industrial e serviços do Distrito Federal ("JUCIS-DF"), resta impossibilitada a obtenção do registro da AGD 04.10.2019 perante o respectivos órgão.

9. **Definições:** Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

10. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Carolina Cury Maia Costa; Secretário: Gabriel Fernando Barreti; Debenturista: Banco BTG Pactual S.A., - p.p Marina Oliva de Almeida Garcia e Ricardo de Abreu Miranda; Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Deyse Moreno Antunes e Estevam Boralí; Companhia: Unyleya Editora e Cursos S.A: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro; e Garantidoras: GLB Brasil Participações S.A: José António da Silva Martins e Cláudia Sofia Ribeiro Colaço; GLB Edições Gerais Ltda.: José António da Silva Martins e Cláudia Sofia Ribeiro Colaço; Unytech – Unyleya Tecnologia Ltda.: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro; IMP Editora e Cursos Ltda.: José António da Silva Martins e Cláudia Sofia Ribeiro Colaço; IMP Editora Online Ltda.: José António da Silva Martins e Antonio Geraldo Pinto Maia Junior; Nova Educação Ltda.: José António da Silva Martins e Antonio Geraldo Pinto Maia Junior; Unyleya Socioambiental Ltda.: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro; e Instituto Superior de Ciências Avançadas do Brasil – ISCAB S.A.: José António da Silva Martins.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio
Brasília, 10 de janeiro de 2020.

Carolina Cury Maia Costa
PRESIDENTE

Gabriel Fernando Barreti
SECRETÁRIO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/002.921-5	DFE2000009469	13/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.648.017-41	CAROLINA CURY MAIA COSTA
315.565.168-78	GABRIEL FERNANDO BARRETTI

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1354595 em 23/01/2020 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, Nire 53300013136 e protocolo DFE2000009469 - 14/01/2020. Autenticação: FC7E2EFCFF29F997116D8C18AEB2FE1E9A13BE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/002.921-5 e o código de segurança zM3w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, de NIRE 5330001313-6 e protocolado sob o número 20/002.921-5 em 14/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1354595, em 23/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Willian Jonathan Alves De Alencar.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.648.017-41	CAROLINA CURY MAIA COSTA
315.565.168-78	GABRIEL FERNANDO BARRETTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.648.017-41	CAROLINA CURY MAIA COSTA
315.565.168-78	GABRIEL FERNANDO BARRETTI

Brasília, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2020

VENTVRIS VENTIS



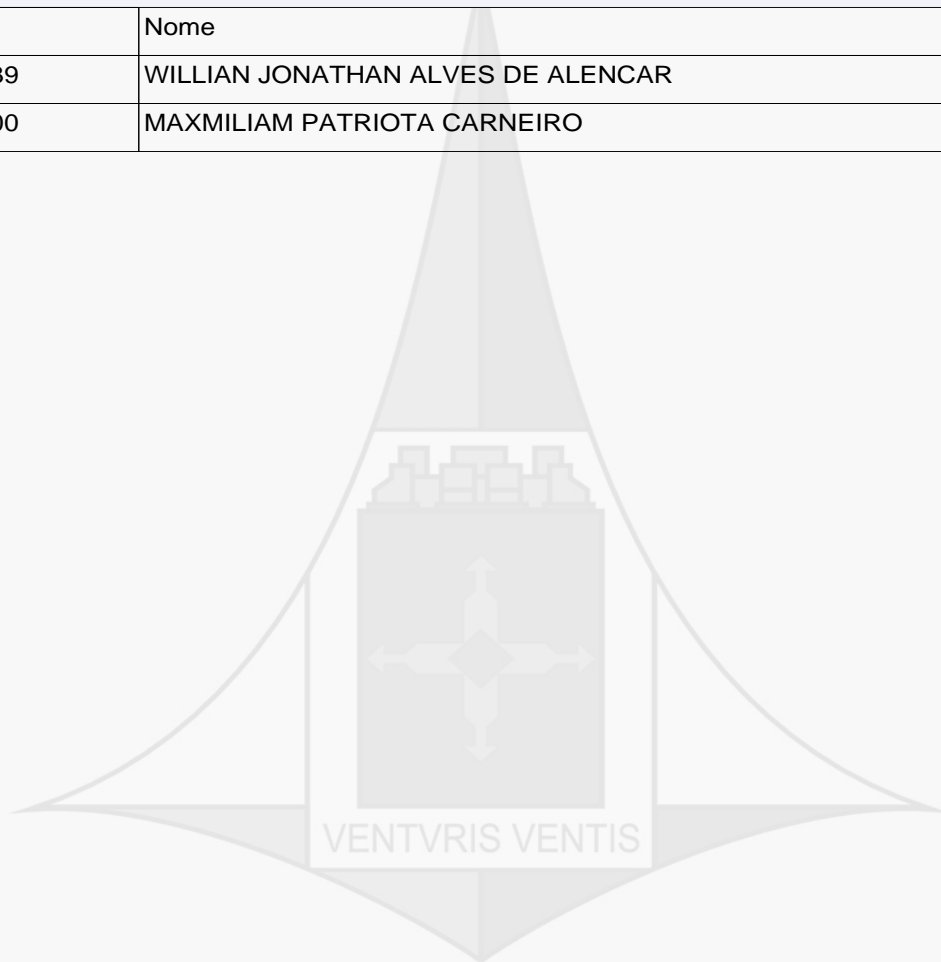


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.906.321-39	WILLIAN JONATHAN ALVES DE ALENCAR
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1354595 em 23/01/2020 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, Nire 53300013136 e protocolo DFE2000009469 - 14/01/2020. Autenticação: FC7E2EFCCFF29F997116D8C18AEB2FE1E9A13BE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/002.921-5 e o código de segurança zM3w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.